



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 352, DE 04 DE JULHO DE 2013.

Dispensar o servidor Plínio Nogueira Maciel Filho do acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos de obras e designar o servidor Túlio Pinheiro Moura.

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

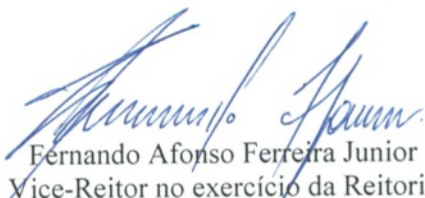
Art. 1.º Dispensar o servidor Plínio Nogueira Maciel Filho como representante da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos de obras da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2.º Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior, para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos de obras que constam em anexo, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

| SIAPE | SERVIDOR TITULAR | CPF |
|---------|-------------------------|------------|
| 1830131 | Túlio Pinheiro Moura | ██████████ |
| SIAPE | SERVIDOR SUPLENTE | CPF |
| 1947492 | Raquel Maria Gois Brito | ██████████ |

Art. 3.º Os servidores responsáveis farão relatório para apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante a conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria